

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

DECRETO Nº 0097/21

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
NO ORÇAMENTO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 1761/20 de 7
de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2021, crédito no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.06 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			
06.06	10.301.080	2045 3.1.90.00.00 00.01.0042 (194)	1.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS			
07.02 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA			
07.02	15.451.060	2070 3.3.90.00.00 00.01.0000 (250)	106.000,00
TOTAL			107.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.06 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			
06.06	10.302.084	2049 3.1.90.00.00 00.01.0042 (197)	1.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS			
07.02 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA			
07.02	15.451.060	2067 3.3.90.00.00 00.01.0000 (257)	106.000,00
TOTAL			107.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de agosto de 2021.



ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL